

EDITAL DE LEILÃO Nº 02592/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02592/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ARLINDO ROBSON DA SILVA, descritos na Portaria/Resolução nº 1402, de 9 de Novembro de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1015, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14 de Janeiro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 86, 112 e 142 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 13, 15, 26, 27, 28, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 48, 51, 53, 54, 64, 67, 77, 78, 79, 81, 104, 105, 129, 133, 134, 135, 137, 152, 180, 184, 189, 237, 241, 249, 250, 251, 259, 263, 264, 267, 272, 274 e 277, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Teatro Municipal Christiane Riêra, situado(a) na Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva, Itajuba - MG, no(s) dia(s) 14 de Julho de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

I - no dia **14 de Julho de 2022**, a partir das 09:00 horas serão colocados a venda os veículos RECUPERÁVEIS e SUCATAS recolhidos no pátio denominado **CDX AUTO GUINCHO**.

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 11, 12 e 13 de Julho de 2022, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - CDX Auto Guincho - AGUA FERREA, situado no(a) Rua Amador Luiz da Silva, nº 583 - - FIRMA, Bairro Água Férrea, Paraisópolis-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ARLINDO ROBSON DA SILVA, matriculado sob o número 93703236604, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo da 18ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAISOPOLIS, procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprezados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada a circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 13, 15, 26, 27, 28, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 48, 51, 53, 54, 64, 67, 77, 78, 79, 81, 104, 105, 129, 133, 134, 135, 137, 152, 180, 184, 189, 237, 241, 249, 250, 251, 259, 263, 264, 267, 272, 274 e 277, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (Teatro Municipal Christiane Riêra), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da 18ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAISOPOLIS, com sede no(a) Pça. Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Paraisópolis - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia **15 de Agosto de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 280.
II - no dia , o(s) veículo(s) compreendido(s) do lote de número .

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 18ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAISOPOLIS, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **15 de Agosto de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 280.

II - no dia , o(s) veículo(s) compreendido(s) do lote de número .

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 15/08/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 18ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAISOPOLIS, com sede na Pça. Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Paraisópolis - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreçadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 18ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAISSOPOLIS, com sede no(a) Pça. Getulio Vargas, nº 100, Centro, Paraisópolis - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Itajubá - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Paraisópolis, 22 de Junho de 2022.

KALIL RIBEIRO DIAS
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	600	Sucata	9C2KC2500KR018926	DEU4440	Honda/Cg 160 Start	Preta	2018	R\$ 1.200,00
2	600	Sucata	9C2JC4110AR532614	CDP2895	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 800,00
3	600	Conservado	9C2JC4110BR426606	HHH7487	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.200,00
4	600	Sucata	9C2KD0540ER080419	FPB0779	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2014	R\$ 1.500,00
6	600	Sucata	9C2KC2500JR130342	GKD8481	Honda/Cg 160 Start	Preta	2018	R\$ 1.200,00
7	600	Sucata	9C2KC08108R250202	CZY3598	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 600,00
8	600	Sucata	9C2JC4120AR073931	EHN8006	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R\$ 600,00
9	600	Conservado	9C6KE044050096315	KX10168	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2005	R\$ 700,00
10	600	Sucata	95VCA1K289M048807	EHL1027	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R\$ 500,00
11	600	Sucata	9C6KE092080150739	BYS8279	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 500,00
12	600	Sucata	9C2NC4320CR001458	FDP6A88	Honda/Cb 300r	Vermelha	2012	R\$ 1.200,00
13	600	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 500,00
14	600	Sucata	9C2JC4110ER809941	FSN2758	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2014	R\$ 700,00
15	600	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 E	Prata	-	R\$ 500,00
16	600	Sucata	9C2JC30706R701460	DRW6256	Honda/Cg 125 Fan Job Ks	Amarela	2006	R\$ 500,00
18	600	Sucata	9C2KC1660CR544526	KPA4654	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2012	R\$ 500,00
19	600	Sucata	9C2JC250VVR176418	CNH3500	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 600,00
20	600	Sucata	9C2JA0101KR106904	GRQ4896	Honda/Cg 125	Branca	1989	R\$ 400,00
21	600	Sucata	9C2JC4110BR505329	ESY4364	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 700,00
22	600	Sucata	9C2JC4110AR683769	EHV4358	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R\$ 700,00
23	600	Conservado	9C2KC08106R877831	HCT5390	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 1.500,00
24	600	Sucata	9C2JC250TTR036987	GRT0684	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 400,00
25	600	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 500,00
26	600	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 400,00

27	600	Sucata	-	-	Honda	Branca	-	R\$ 400,00
28	600	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 400,00
30	600	Sucata	9C6KE1220A0088760	EFH2578	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R\$ 750,00
31	600	Sucata	95VCS1F588M001734	BYR0939	Dafra/Laser 150	Vermelha	2008	R\$ 500,00
32	600	Sucata	-	-	Honda/Xr 200r	Vermelha	-	R\$ 400,00
33	600	Sucata	9C2KC2500HR064712	FTH0144	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2017	R\$ 1.000,00
36	600	Sucata	-	-	Y/Yamaha	Azul	-	R\$ 400,00
37	600	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R\$ 500,00
38	600	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 500,00
39	600	Sucata	-	-	Honda/Nx 350 Sahara	Verde	-	R\$ 500,00
40	600	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Prata	-	R\$ 400,00
41	600	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Nao Informado	-	R\$ 300,00
42	600	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 400,00
43	600	Sucata	-	-	I/Honda XI250	Preta	-	R\$ 400,00
44	600	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tornado	Amarela	-	R\$ 400,00
45	600	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 500,00
46	600	Conservado	9C2JD170XWR004311	GXB8059	Honda/Xlr 125	Branca	1998	R\$ 500,00
47	600	Sucata	9C2JC30103R204959	GWN5546	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 500,00
48	600	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 400,00
49	600	Sucata	9C2ND0700YR007103	JXD9579	Honda/Nx-4 Falcon	Prata	2000	R\$ 900,00
50	600	Sucata	9C2KC08504R802899	DLT7895	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2004	R\$ 700,00
51	600	Sucata	-	-	Honda/Crf 1000l	Vermelha	-	R\$ 600,00
52	600	Sucata	9C2KC08108R250364	ECA4134	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 800,00
53	600	Sucata	-	-	Honda/XI 250	Branca	-	R\$ 400,00
54	600	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 400,00
55	600	Sucata	9C2JC250VTR000900	CFN5029	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 400,00
56	600	Sucata	95VCA1A599M002950	EEC6372	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	R\$ 500,00
57	600	Sucata	9C2JC30708R676004	CDP1515	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 700,00
58	600	Conservado	9C2JC4110CR586676	AWB9725	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R\$ 1.500,00
59	600	Sucata	9C2JA04206R817256	DRZ4015	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2006	R\$ 500,00
60	600	Conservado	9CDNF41LJ7M046232	DUW4469	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R\$ 800,00
61	600	Sucata	-	-	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	-	R\$ 500,00
62	600	Conservado	9C2KC08305R001590	HBB8345	Honda/Cg 150 Job	Prata	2004	R\$ 800,00
63	600	Sucata	9CDNF41LJ9M287189	HJO4812	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 500,00
64	600	Sucata	-	-	Honda	Roxa	-	R\$ 500,00
65	600	Conservado	9C2KC08105R001570	LRD0818	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 600,00
67	600	Sucata	9C6KE044030013837	CZT4679	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	R\$ 400,00
69	600	Sucata	9C2JC30707R060330	GZZ7684	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
70	600	Sucata	9C2JC30705R084646	DNJ2475	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 600,00
71	600	Conservado	9C2KC08107R106274	GYF6265	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 1.500,00
72	600	Sucata	9C2MC35003R100096	DCJ7415	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R\$ 1.000,00
73	600	Sucata	9C2KC08105R812553	DNF3799	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 1.000,00
74	600	Conservado	9C2JC4110BR430837	HHH7534	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 1.500,00
75	600	Sucata	-	-	-	Branca	-	R\$ 500,00
76	600	Sucata	-	-	Honda	Branca	-	R\$ 500,00
77	600	Sucata	9C2HA07004R800342	DFD7129	Honda/C100 Biz	Preta	2003	R\$ 400,00
78	600	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 400,00
79	600	Sucata	-	-	Honda/XI 125	Branca	-	R\$ 400,00
80	600	Sucata	-	-	Honda/XI 125	Branca	-	R\$ 300,00
81	600	Sucata	-	-	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	-	R\$ 400,00
82	600	Sucata	9BD57824UGB117118	GEX9655	Fiat/Strada Working Ce	Branca	2016	R\$ 10.000,00
83	600	Sucata	9BGXL75G06C150997	CPI5048	Gm/Meriva Joy	Branca	2006	R\$ 3.000,00
84	600	Conservado	9BD17101G72861840	HFS3935	Fiat/Palio Ex Flex	Prata	2006	R\$ 2.000,00
85	600	Sucata	9362C7LZ93W041568	DKD0119	Peugeot/206 Selection	Vermelha	2003	R\$ 2.000,00
87	600	Sucata	9BWAA05W2BP006056	BEL2995	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2010	R\$ 1.000,00
88	600	Sucata	9BD178016W0536990	CLS9219	Fiat/Palio Ed	Verde	1998	R\$ 500,00

89	600	Sucata	9BFZZZGDABV539216	CLW1406	Ford/Ka	Prata	1997	R\$ 500,00
90	600	Sucata	9BD178258V0394033	KMJ6818	Fiat/Palio 16v	Branca	1997	R\$ 500,00
91	600	Sucata	9BWKAA05ZX64056855	DRJ5402	Vw/Fox 1.0	Preta	2005	R\$ 3.000,00
92	600	Sucata	93YLB01252J334817	DGZ5050	Renault/Clio Rt 1.6 16v	Cinza	2002	R\$ 1.500,00
93	600	Sucata	9BGSB19N04B126365	ALG5820	Gm/Corsa Classic	Prata	2003	R\$ 1.000,00
94	600	Sucata	9BWZZZ373YT015138	CYG0389	Vw/Gol 16v	Vermelha	1999	R\$ 1.000,00
95	600	Sucata	B9640695	BFQ6175	Vw/Fusca 1300	Verde	1969	R\$ 450,00
96	600	Sucata	9BWZZZ377VT112252	KMJ6555	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	R\$ 500,00
97	600	Sucata	93YJA1D322J328469	DFS2983	Renault/Scenic Rxe 2.0	Preta	2002	R\$ 1.000,00
98	600	Sucata	9BFZZZ54ZRB441326	BQO8274	Ford/Escort Hobby	Cinza	1994	R\$ 400,00
99	600	Sucata	9BGRD08Z02G127298	DEX2230	Gm/Celta	Preta	2001	R\$ 600,00
100	600	Sucata	9BD17140LA5578062	ELF8E89	Fiat/Palio Elx Flex	Preta	2009	R\$ 2.000,00
101	600	Sucata	9BWAA05U3BT004077	EPH3724	Vw/Gol 1.0	Preta	2010	R\$ 1.200,00
103	600	Sucata	-	-	Vw/Fusca	Vermelha	-	R\$ 50,00
104	600	Sucata	5C15UCC139935	CAD5904	Gm/Chevette Marajo	Branca	1983	R\$ 200,00
105	600	Sucata	9BD178226W0610180	CVU0068	Fiat/Palio Edx	Cinza	1998	R\$ 100,00
106	600	Sucata	9BWEC05X71P527423	DFX2723	Vw/Saveiro 1.8	Cinza	2001	R\$ 100,00
107	600	Sucata	BP873356	CAG6532	Vw/Volkswagen	Verde	1972	R\$ 200,00
109	600	Sucata	BY102219	BNC4324	Vw/Gol S	Verde	1982	R\$ 50,00
110	600	Sucata	9BD146000M3800385	BHL2001	Fiat/Uno Mille Brio	Cinza	1991	R\$ 400,00
111	600	Sucata	BN007263	BTL7714	Vw/Voyage	Marrom	1981	R\$ 200,00
113	600	Sucata	-	-	Vw/Gol	-	-	R\$ 50,00
114	600	Sucata	9BD17834612292551	DCZ0780	Fiat/Palio Young	Azul	2001	R\$ 800,00
116	600	Sucata	B0262454	CQE8823	Vw/Fusca 1300	Verde	1981	R\$ 300,00
117	600	Sucata	9BD15822534429094	DFQ9018	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2002	R\$ 600,00
118	600	Sucata	9BWCA05XX1T176009	DEH6865	Vw/Gol 16v Turbo	Prata	2001	R\$ 1.000,00
119	600	Sucata	9BD15802764833293	DQF9383	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2006	R\$ 300,00
120	600	Sucata	9BWZZZ30ZSP012567	BHP6841	Vw/Gol 1000	Azul	1995	R\$ 500,00
121	600	Sucata	9BD178296X0846558	CYL1108	Fiat/Palio Ex	Verde	1999	R\$ 450,00
122	600	Sucata	9BFZE16P658697711	DQS9415	Ford/Ecosport Xlt1.6flex	Preta	2005	R\$ 400,00
124	600	Sucata	9BWCA05X91T098399	DDC7013	Vw/Gol 16v Plus	Branca	2001	R\$ 600,00
125	600	Sucata	9BD178096Y0945989	AIW4361	Fiat/Palio Ex	Branca	1999	R\$ 500,00
126	600	Sucata	9BGTC11UNMC107475	BOZ3915	Gm/Chevette Dll.6	Cinza	1991	R\$ 500,00
127	600	Sucata	9BGSC08ZWWC743209	CMM4808	Gm/Corsa Wind	Cinza	1998	R\$ 600,00
128	600	Sucata	9BD178096Y2198077	DAI0864	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	R\$ 800,00
129	600	Sucata	KNAGC2223W5525517	MRD7044	Imp/Kia Clarus Glx	Azul	1998	R\$ 500,00
131	600	Conservado	9BD178096X0907980	AIR3584	Fiat/Palio Ex	Verde	1999	R\$ 500,00
133	600	Sucata	9BWZZZ30ZLT057933	CKT0136	Vw/Voyage Gl	Preta	1990	R\$ 500,00
134	600	Sucata	9BWZZZ377ST136755	CBI7911	Vw/Gol 1000i	Prata	1995	R\$ 600,00
135	600	Sucata	9BD147A0000819492	BMN9331	Fiat/147 C	Branca	1984	R\$ 700,00
136	600	Sucata	9BGTT69C0YB174424	DBZ4367	Gm/Astra Gl	Prata	2000	R\$ 1.000,00
137	600	Sucata	9BWZZZ331TP063433	LBL9843	Vw/Quantum	Cinza	1996	R\$ 700,00
138	600	Sucata	9BFZZZFHAVB145350	CJA0335	Ford/Fiesta	Verde	1997	R\$ 700,00
139	600	Conservado	9BGRZ08906G104527	DRM5798	Gm/Celta 2p Life	Preta	2005	R\$ 1.000,00
144	600	Sucata	9BWKAA05Z984112836	EAO8757	Vw/Fox 1.0	Preta	2007	R\$ 2.000,00
146	600	Sucata	9BGTR69W09B114441	HJB6545	Gm/Astra Sedan Advantage	Preta	2008	R\$ 4.000,00
147	600	Sucata	9BGT08C01B210554	DEZ0815	Gm/Astra Gl	Prata	2001	R\$ 1.500,00
150	600	Conservado	9BWZZZ377VT113974	AHD1797	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R\$ 1.500,00
152	600	Sucata	9BWZZZ231SP036631	BVA3588	Vw/Kombi	Branca	1995	R\$ 2.000,00
153	600	Sucata	9BD146000R5252745	BUH4946	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 1.000,00
155	600	Sucata	9BD146000M3702782	BII4816	Fiat/Uno	Branca	1991	R\$ 600,00
156	600	Sucata	9BWZZZ30ZFT057377	BMT7939	Vw/Parati C	Cinza	1985	R\$ 500,00
158	600	Sucata	9BFZZZFHXAB268341	LCS1555	Ford/Fiesta	Vermelha	1999	R\$ 400,00
159	600	Conservado	9BFZZZ54ZMB137428	ABB4579	Ford/Escort Gl	Vermelha	1991	R\$ 100,00
160	600	Sucata	9BWAE13X4YP028011	LNF3572	Vw/Santana 2.0	Prata	2000	R\$ 1.000,00
161	600	Sucata	9BD178837V0323255	CIW2558	Fiat/Palio Weekend	Vermelha	1997	R\$ 800,00

162	600	Sucata	9BD15802AB6516723	AT17528	Fiat/Uno Mille Economy	Cinza	2010	R\$ 400,00
163	600	Sucata	9BFZF10B368422969	DRR7678	Ford/Fiesta	Preta	2005	R\$ 3.500,00
164	600	Sucata	9BWZZZ11ZDP026744	BHQ3351	Vw/Fusca 1600	Branca	1982	R\$ 500,00
165	600	Sucata	9BWZZZ373WT111519	KDQ7667	Vw/Gol 16v	Azul	1998	R\$ 700,00
166	600	Sucata	VF7X1RFVMMWH000645	AIB7386	Imp/Citroen Xant Glx 16v	Branca	1998	R\$ 600,00
167	600	Sucata	9BGSA19906B227350	KZU4789	Gm/Classic Life	Prata	2006	R\$ 500,00
168	600	Sucata	9BFXXLBAJBW54837	COD3332	Ford/Escort Gl	Cinza	1988	R\$ 500,00
170	600	Sucata	9BGJG11ZKKB073340	KTE1047	Gm/Monza Sl	Marrom	1989	R\$ 400,00
171	600	Sucata	9BD178296Y0932951	CQE9162	Fiat/Palio Ex	Verde	1999	R\$ 1.000,00
172	600	Conservado	9BWZZZ30ZKT133835	BUH4603	Vw/Gol Gl	Azul	1989	R\$ 1.500,00
173	600	Sucata	VS6ASXWPF5WL88351	CCO4689	Imp/Ford Fiesta	Verde	1995	R\$ 500,00
174	600	Sucata	9BD14600L3535053	BHT9568	Fiat/Premio Sl 1.6	Verde	1990	R\$ 400,00
175	600	Sucata	9BFXXLBABGP22789	CKT1769	Ford/Escort Gl	Marrom	1986	R\$ 500,00
176	600	Sucata	9BGXF80004C187702	CYQ7322	Gm/Montana Sport	Prata	2004	R\$ 4.000,00
177	600	Sucata	9BD178026V0440246	CJQ9630	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R\$ 700,00
178	600	Sucata	9BFZF10B238043411	DFZ7519	Ford/Fiesta	Prata	2002	R\$ 2.000,00
179	600	Sucata	9BGSC68ZWWC730754	CQL3431	Gm/Corsa Wind	Azul	1998	R\$ 500,00
180	600	Sucata	9BWZZZ377ST062004	CBZ3626	Vw/Gol Cli 1.8	Vermelha	1995	R\$ 500,00
181	600	Sucata	9BD159000S9117505	BSI2879	Fiat/Tempra Ie	Vermelha	1995	R\$ 600,00
183	600	Conservado	9BGJK19B VVB501486	CJS1928	Gm/Vectra Glis	Prata	1997	R\$ 1.000,00
184	600	Sucata	9BWZZZ23ZRP028829	GPE6521	Vw/Kombi	Branca	1994	R\$ 2.000,00
186	600	Sucata	KMHDC51EBCU331801	EYR8A15	I/Hyundai I30 2.0	Prata	2011	R\$ 10.000,00
189	600	Sucata	9BD15808814170060	CVS5156	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2000	R\$ 400,00
190	600	Sucata	9BGSE80NTTC720695	GQX9753	Gm/Corsa Gl	Branca	1996	R\$ 2.000,00
193	600	Sucata	9BWKA05Z15P001725	AMU6756	Vw/Fox 1.0	Prata	2005	R\$ 3.800,00
194	600	Sucata	9BFZK53A1BB229142	EQC8735	Ford/Ka Flex	Azul	2010	R\$ 1.000,00
195	600	Sucata	9362NN6AYBB001225	ENH4880	Peugeot/207passion Xs A	Prata	2010	R\$ 100,00
196	600	Sucata	9BMMF33E9YA018638	DCO0788	M.Benz/A 160	Cinza	2000	R\$ 2.000,00
198	600	Conservado	9BGRX08X05G141782	HC14436	Gm/Celta 2p Spirit	Prata	2004	R\$ 2.500,00
201	600	Sucata	9BWZZZ30ZGP405523	BSV3539	Vw/Voyage	Cinza	1985	R\$ 500,00
203	600	Sucata	9BGSC08ZVVC722878	CIN3890	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1997	R\$ 450,00
206	600	Sucata	9BWZZZ377ST085896	CAS5846	Vw/Gol Cli	Branca	1995	R\$ 500,00
207	600	Sucata	9BWZZZ30ZSP100210	BVA3751	Vw/Gol 1000	Prata	1995	R\$ 500,00
209	600	Sucata	9BWZZZ33ZSP037180	CCB2037	Vw/Quantum Gl 2000 I	Vermelha	1995	R\$ 300,00
212	600	Sucata	9BWD05U9BT277471	EIN8934	Vw/Voyage 1.6 Trend	Preta	2011	R\$ 5.000,00
223	600	Conservado	9BWC05X42T025698	AAK9555	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2001	R\$ 2.500,00
225	600	Sucata	9BFZF10B768418603	DQS9570	Ford/Fiesta	Prata	2005	R\$ 2.000,00
226	600	Sucata	9BD17106G85185624	EBC3249	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2008	R\$ 2.500,00
227	600	Sucata	93ZC53B0188403573	DTC9544	Iveco/Daily55c16 Cs	Branca	2008	R\$ 20.000,00
231	600	Sucata	9BGJL19FVVB568189	CHQ2299	Gm/Vectra Cd	Azul	1997	R\$ 1.000,00
233	600	Sucata	BS462026	CHT2711	Vw/Fusca 1500	Amarela	1974	R\$ 300,00
234	600	Sucata	9BGTE11UHHC150781	CTK9607	Gm/Chevette Se	Marrom	1987	R\$ 100,00
236	600	Sucata	9BWZZZ55ZPB405308	BNR4071	Vw/Logus Cl	Vermelha	1993	R\$ 50,00
237	600	Sucata	9BWZZZ30ZET418821	CBO6376	Vw/Gol S	Cinza	1984	R\$ 50,00
238	600	Sucata	9C2KD0810FR402585	FJV1959	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Vermelha	2014	R\$ 2.800,00
239	600	Sucata	9C2JC1801LR519136	BMV7664	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R\$ 200,00
240	600	Sucata	LXYPCKL0480K00855	DVE8296	I/Shineray Mvk Xy150 1	Preta	2007	R\$ 400,00
241	600	Sucata	9C2JC2501RRS26680	BXY8500	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1994	R\$ 300,00
242	600	Sucata	94J2XECD77M020579	MDX9656	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2007	R\$ 400,00
243	600	Sucata	9BFZZZ54ZMB178854	GLN0102	Ford/Verona Glx	Azul	1991	R\$ 400,00
244	600	Sucata	9BFZZZFDVAVB100443	CIP0575	Ford/Fiesta	Azul	1997	R\$ 400,00
245	600	Sucata	9BG5TC08UEC110760	CWU0688	Gm/Chevette Hatch	Vermelha	1984	R\$ 50,00
246	600	Sucata	9BWZZZ377XP068590	CYT0780	Vw/Gol Special	Cinza	1999	R\$ 400,00
247	600	Sucata	9BFZF12C048193993	DDT1339	Ford/Fiesta Edge	Branca	2004	R\$ 400,00
248	600	Sucata	CG125BR1167796	BFV1773	Honda/Cg 125	-	1982	R\$ 100,00
249	600	Sucata	9BWZZZ30ZPT030845	BLS1998	Vw/Gol Cl 1.8	Verde	1993	R\$ 300,00

250	600	Sucata	5C11JBC160922	CEX3014	Gm/Chevette	Bege	1982	R\$ 50,00
251	600	Sucata	B4160465	DBO5145	Vw/Fusca 1200	Branca	1964	R\$ 50,00
252	600	Sucata	BA007235	DBZ6017	Vw/Brasilia	Vermelha	1973	R\$ 50,00
253	600	Sucata	9BGJL19FVVB571363	CFH6085	Gm/Vectra Cd	Cinza	1997	R\$ 500,00
254	600	Sucata	9BFBXXLBABFC56245	BIL6098	Ford/Escort L	Dourada	1985	R\$ 50,00
255	600	Sucata	9BWZZZ377TT183437	CHZ6394	Vw/Gol Gli 1.8	Branca	1996	R\$ 50,00
256	600	Conservado	9BWCWA05X91T032953	DBU6519	Vw/Gol 16v Plus	Branca	2000	R\$ 1.000,00
257	600	Sucata	9BWZZZ32ZGP050227	CJQ7016	Vw/Passat Lse	Branca	1986	R\$ 200,00
258	600	Sucata	9BGTC1JMLC111992	CWU7092	Gm/Chevette Dll.6	Cinza	1990	R\$ 300,00
259	600	Sucata	9BWZZZ54ZNB284711	BPU7111	Vw/Apollo Gl	Vermelha	1992	R\$ 100,00
260	600	Sucata	9BD17146G62634285	DNZ8502	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2005	R\$ 500,00
261	600	Sucata	9BWZZZ30ZRT065090	BQO8744	Vw/Gol Cl	Branca	1994	R\$ 100,00
262	600	Sucata	BT403824	BTQ8857	Vw/Passat Ts	Branca	1980	R\$ 100,00
263	600	Sucata	9BWZZZ30ZHT063452	BZS9615	Vw/Gol Cl	Cinza	1987	R\$ 50,00
264	600	Sucata	9BD146000R8389562	CJR0022	Fiat/Fiorino Ie	Cinza	1994	R\$ 400,00
265	600	Sucata	9BFZC52P69B885043	EPH0033	Ford/Courier L 1.6 Flex	Branca	2009	R\$ 3.000,00
266	600	Sucata	9BD27807212770479	CYE4190	Fiat/Strada Working	Vermelha	2001	R\$ 3.000,00
267	600	Sucata	XL250BR1000337	BFV0074	Honda/Xlx 250	Branca	1982	R\$ 50,00
268	600	Sucata	9C6KE1220A0140103	ECL0628	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R\$ 500,00
269	600	Sucata	5L9011858	CZT2276	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1982	R\$ 100,00
270	600	Sucata	9C2MD0301KR203676	KBB3046	Honda/Xlx 250 R	Preta	1989	R\$ 100,00
271	600	Sucata	9C2JC250VVR137048	CKR3386	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 50,00
272	600	Sucata	9C62MW000L0018556	CNH3952	Yamaha/Rd 135	Preta	1989	R\$ 100,00
273	600	Sucata	9C2KC1670BR531990	EON4023	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R\$ 500,00
274	600	Sucata	9C2KC08108R313193	EFI5608	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 300,00
275	600	Sucata	9C6KE044050083002	GWG6346	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2004	R\$ 100,00
276	600	Sucata	9C2JC30102R039723	CWA6529	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 400,00
277	600	Sucata	9C2MD0301HR109217	BMV7008	Honda/Xlx 250 R	Preta	1987	R\$ 400,00
278	600	Sucata	CG125BR1211736	CGY1982	Honda/Cg 125	Branca	1982	R\$ 150,00
279	600	Sucata	9C2JC4120AR133606	CDP2185	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R\$ 400,00
280	600	Sucata	9C62MW000V0050698	CFN5719	Yamaha/Rd 135	Branca	1997	R\$ 100,00